



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 443

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Ligações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 443

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.492/2021.

Objeto: Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FEBOM, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1.776, de 28 de novembro de 2002, que tem por objeto “Cria o Fundo Especial Corpo de Bombeiros – FEBOM”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.190, de 11 de agosto de 2021, que alterou a Lei Municipal nº. 1.776/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e compor o Conselho Diretor do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FEBOM;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para comporem o Conselho Diretor do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FEBOM, em concordância com o art. 2º, da Lei Municipal nº. 3.190/2021, os quais seguem:

I – Prefeito do Município:

- Norair Cassiano da Silveira, RG nº. 5.445.731-2, CPF nº. 131.022.498-68;

II – Comandante do Corpo de Bombeiros:

- José Marcos Duarte, RG nº. 26.792.306-5, CPF nº. 218.655.208-61;

III – Representante da Câmara Municipal:

- Ver. Ten. Osmar do Nascimento, RG nº. 8.099.091, CPF nº. 928.131.438-04.

Art. 2º. As atribuições e competências do Conselho

Diretor do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FEBOM estão estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.776/2002, alterada pela Lei Municipal nº. 3.190/2021.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Diretor do FEBOM, coincidirá com o do Prefeito do Município, sendo suas funções exercidas, gratuitamente, mais consideradas como de prestação de serviços relevantes para o município.

Art. 4º. O Conselho Diretor deverá reunir-se mensalmente, em data previamente estabelecidas por seus membros, na sede do Corpo de Bombeiros do Município de Tanabi, para adotar as medidas administrativas, financeiras e orçamentárias para a gestão do Fundo, bem como outras que se fizerem necessárias, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer dos membros do Conselho, ou pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 1.425, de 03 de fevereiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 16 de setembro de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra

Alvanir S. Ventura.

Secretário Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 443

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

dados da solicitante, no email: licitacao@tanabi.sp.gov.br ou ainda pelo site www.tanabi.sp.gov.br, 20 de setembro de 2021. João Paulo da Silveira. Técnico de Licitação. Norair Cassiano da Silveira. Prefeito do Município.

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Convite de Preços nº. 27/2021, dispondo sobre Aquisição de conjunto motobomba, tubos galvanizados de 2" e ½, incluindo os serviços de manobra(troca) no poço municipal denominado "Chácara das Bombas", conforme Anexo I – Formulário de compras/Modelo Exemplificativo de Cotação de Preços, tendo como vencedora à empresa: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA EPP, pelo valor global de R\$31.737,50 (trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data: 14 de setembro de 2021.

Extrato de Contrato: Contrato n.º 2.822/2021 – Contratada: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA EPP que teve por objeto Aquisição de conjunto motobomba, tubos galvanizados de 2" e ½, incluindo os serviços de manobra(troca) no poço municipal denominado "Chácara das Bombas", conforme Anexo I – Formulário de compras/ Modelo Exemplificativo de Cotação de Preços, referente ao Edital do Convite de Preços n º 27/2021, no valor global de R\$31.737,50 (trinta e um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data: 14 de setembro de 2021.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

Tomada de Preços nº 09/2021.

Objeto: Reforma da quadra com execução de cobertura metálica de 775 m², localizada na Rua Capitão Jerônimo Fortunato nº 981, esquina com a Rua José Siriani (Convênio 762/2019 – Secretaria do Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo), ficando designada para o dia 07 de outubro de 2021, às 09h15min, para a entrega dos envelopes, e, às 09h30min a sessão credenciamento e abertura dos envelopes do mesmo dia. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 –Centro– todos os dias úteis, das 09h00 as 15h00 ou mediante solicitação, com todos os